

ERRATA DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

O **BANPARÁ S/A** comunica que na publicação feita em 12/04/2021 referente ao resultado do credenciamento e homologação superior da licitação em epígrafe, do Sr. MARCONI BARBOSA DA CUNHA, deverá ser considerada a seguinte alteração:

Onde se lê: **“na região de atuação do Araguaia”**, leia-se: **“nas seguintes regiões de atuação: Metropolitana, Guamá, Rio Caetés, Araguaia, Baixo Amazonas, Lago de Tucuruí, Rio Capim, Xingu, Carajás, Tocantins, Marajó e Tapajós”**.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Marina Furtado
Pregoeira